



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO  
SEÇÃO DE CONTROLE DE ACESSO E SEGURANÇA

# ESTUDOS PRELIMINARES

*Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços relacionados a prevenção e combate a incêndios e pânico para Evento*

## **1 Análise de Viabilidade da Contratação**

### **1.1 Contextualização**

*A origem desta contratação decorre de uma demanda originária do Centro de Eventos do Ceará, o qual condiciona a autorização para ocupação do espaço e consequente realização do Mutirão de Fechamento do Cadastro Eleitoral de Fortaleza 2022 a apresentação do seguinte rol de documentos por parte do TRE/CE:*

- *Cópia do CNPJ;*
- *Cópia do Contrato Social;*
- *Cópia do CPF e RG dos representantes legais;*
- *Certificado de Regularidade Fiscal junto a União, Estado e Município;*
- *Certificado de Regularidade do FGTS;*
- *Certidão Trabalhista – Tribunal do Trabalho;*
- *Apresentação de Referências Comerciais, Bancárias e Cadastrais;*
- *Projeto descritivo do Evento;*
- *Comprovante de Regularidade do Evento junto aos órgãos;*
- *Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;*
- *Seguro de Responsabilidade Civil;*
- ***Certificado de conformidade dos Bombeiros;***
- *Planta baixa detalhada do Evento;*
- *Plano de Limpeza;*
- *Plano de Segurança;*
- *Ambulância;*
- ***Brigadista;***
- *Contêiner de Lixo.*

### **1.2 Equipe de Planejamento da Contratação**

<b>Integrante Demandante</b>	Claudio Emmanuel Medeiros Dantas
<b>Integrante Técnico</b>	Leonardo de Oliveira Siqueira Telles
<b>Integrante Administrativo</b>	Giovanna Luna Araújo Vinhas

### **1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda**

*O serviço contratado deve prover ao TRE/CE de documentação e logística operacional necessárias para o cumprimento das Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros e legislação correlata no tocante a proteção, prevenção e combate a incêndios em eventos de médio/grande porte.*

### **1.3.1 Requisitos Funcionais**

*Devem ser contemplados os seguintes tipos de serviços:*

- ***Elaboração do Projeto de Prevenção e Combate a incêndios e Pânicos(PSIP)***

*Obs: O esquemático apresentado deve utilizar como base a planta baixa do evento, fornecida pela Seção de Arquitetura e Engenharia do TRE/CE.*

- ***Fornecimento de Equipamentos de Segurança Adicionais, necessários para a realização do Evento***

*Obs: O rol de equipamentos a serem fornecidos devem suprir todas as demandas constantes no PSIP.*

- ***Elaboração de Plano de Emergência para Evento***

*Obs: O Plano de Emergência deve atender as premissas do PSIP, e estar dimensionado conforme estimativas de população presente no evento informadas pelo TRE/CE.*

- ***Pagamento das Taxas de Aprovação de Projetos e de Vistoria Técnica, além de outras que se façam necessárias***

*Obs: Não poderá ser requerido ao TRE/CE valores adicionais aos previstos contratualmente, cabendo a empresa ter conhecimento e assumir todos os custos advindos dos projetos e requerimentos juntos aos órgãos de segurança pública que tenham algum tipo de vínculo ao objeto da contratação.*

- ***Entrega de toda a documentação necessária à Coordenadoria de Atividades Técnicas do CBMCE***

*Obs: A empresa contratada assumirá o ônus de cumprimento dos prazos e demais requisitos para aprovação da documentação em tempo hábil para a realização do evento.*

- ***Fornecimento de todo o pessoal, materiais e equipamentos indispensáveis para a formação e permanência de uma brigada de incêndio durante todo o evento***

*Obs: Deve ser previsto pela empresa contratada serviços que abriguem o período de montagem e de desmontagem da estrutura do evento.*

### **1.3.2 Requisitos Não Funcionais**

- ***Disponibilidade da Documentação e Projetos:*** *O evento só pode ser aberto pelo TRE/CE após a apresentação dos projetos técnicos aprovados e consequente certificado de conformidade emitido pelos Bombeiros. Tal questão impõe o encerramento da tramitação do expediente de contratação até o dia 01 de Abril de 2022, de forma a conceder tempo hábil as partes interessadas, para a elaboração e obtenção desta documentação.*

- ***Logística de Controle de Acesso no Evento:*** *Há de ser levado em consideração a quantidade máxima de pessoas presentes no evento que está sendo estimado pelo TRE/CE, a qual serve de base para estipular a quantidade de brigadistas. Cenários de superlotação podem levar a hipóteses de prejuízo a segurança do evento e de descumprimento das normas técnicas do Corpo de Bombeiros.*

#### 1.4 Potenciais Fornecedores no Mercado

<b>Produto/Serviço</b>	Serviços Técnicos de Prevenção e Combate a Incêndios
<b>Fornecedor 01</b>	VPX Serviços - VP Pompeu de Oliveira
<b>Descrição</b>	Empresa participou do processo de cotação do serviço para o Mutirão de Recadastramento Biométrico 2019
<b>Observações</b>	Contato: Xisto Soares – Telefone : (85) 4101-3533 / 98697-5681

<b>Produto/Serviço</b>	Serviços Técnicos de Prevenção e Combate a Incêndios
<b>Fornecedor 02</b>	CREPH – Centro de Resgate e Emergência Pré-Hospitalar
<b>Descrição</b>	Empresa prestou o serviço para o Mutirão de Recadastramento Biométrico 2019
<b>Observações</b>	Contato: Sérgio Lepine – Telefone : (85) 98955-8686

<b>Produto/Serviço</b>	Serviços Técnicos de Prevenção e Combate a Incêndios
<b>Fornecedor 02</b>	Storz Serviços Técnicos
<b>Descrição</b>	Empresa participou do processo de cotação do serviço para o Mutirão de Recadastramento Biométrico 2019
<b>Observações</b>	Telefone: (85) 3086-2968

#### 1.5 Contratações Públicas Similares

<b>Produto/Serviço 01</b>	Serviços Técnicos de Prevenção e Combate a Incêndios
<b>Instituição Pública</b>	Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
<b>Fornecedor</b>	CREPH – Centro de Resgate e Emergência Pré-Hospitalar
<b>Descrição</b>	Proposta Original da Empresa
<b>Valor Estimado</b>	R\$ 26.100,00 (Vinte e Seis Mil e Cem Reais)
<b>Observações</b>	O processo de licitação que continha esta proposta fracassou, pelo fato de só ter participado uma empresa (Judah Engenharia), e que apresentou proposta com valor muito superior ao cotado. Pregão Eletrônico nº 54/2019

<b>Produto/Serviço 02</b>	Serviços Técnicos de Prevenção e Combate a Incêndios
<b>Instituição Pública</b>	Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
<b>Fornecedor</b>	CREPH – Centro de Resgate e Emergência Pré-Hospitalar
<b>Descrição</b>	Proposta Original da Empresa
<b>Valor Estimado</b>	R\$ 16.160,00 (Dezesseis Mil, Cento e Sessenta Reais)
<b>Observações</b>	Proposta com quantidade reduzida de brigadistas, por conta da limitação de valores disponíveis para contratação por dispensa, utilizando-se o critério de valor. Contrato TRE/CE nº 123/2019.

## 1.6 Custos Totais da Demanda

Serviço Almejado	Dados para Análise	Valores Estimados
<i>Contratação de Serviços Técnicos de Prevenção e Combate a Incêndio – Mutirão de Fechamento do Cadastro Eleitoral 2022</i>	<b>Valor Base de Referência</b> Mutirão 2019 – Pad nº 11.609/2019 (06 Brigadistas durante a realização)	R\$ 26.100,00
	<b>Atualização Monetária</b> Índice IPCA em 2022 [Acumulado entre Set/19 a Fev/22]: 18,84%	R\$ 31.017,20
<b>Custo Total Estimado</b>		<b>R\$ 31.017,20</b>

## 1.7 Escolha e Justificativa do Objeto

*Cumprimento das Metas Institucionais de Atendimento de Eleitores durante o período que antecede o fechamento do Cadastro Eleitoral na cidade de Fortaleza/CE, em decorrência da realização das Eleições Gerais de 2022.*

*Conservar o patrimônio deste Tribunal e garantir uma logística de segurança adequada em evento organizado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.*

### 1.7.1 Descrição do Objeto

*Contratação de pessoa jurídica (CATSER 25550) para prestação de serviços profissionais, de acordo com a Portaria nº 367/2018 e Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE), em prol do Evento “MUTIRÃO DE FECHAMENTO DO CADASTRO ELEITORAL DE FORTALEZA”, a ser realizado entre os dias 25 de Abril e 04 de Maio de 2022, no Centro de Eventos do Ceará, situado na Av. Washington Soares, nº 999, Bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza/CE, CEP 60811-341.*

## 2 Declaração de Viabilidade ou não da contratação

*Com base no Estudo realizado, a comissão conclui que a contratação é viável e essencial para o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.*